



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

Resolução nº 07 /2020/CMAS

### ***Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020 e Relatório da situação de Pandemia Covid-19.***

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2020.

#### **Resolve;**

**Art. 1º**- Fica aprovado Relatório Anual de Gestão 2020 e o Relatório das ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a situação de pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada; 21 de dezembro de 2020

MARIA DAS DORES MACENA COSTA

Presidente do CMAS